

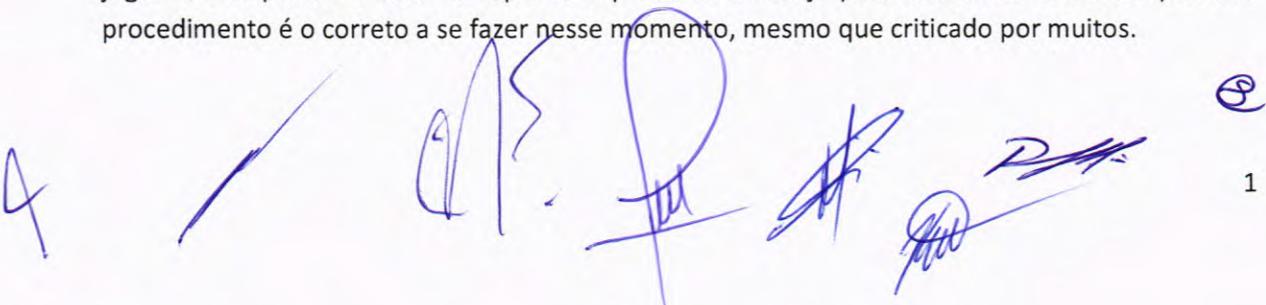
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC.**

Aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo com a participação dos conselheiros: Sr. Paulo José Rocha Silva – Diretor Presidente da EMURC, Sr. Jackson Apolinário Yoshiura - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Presidente do Conselho Administrativo da EMURC, Dr. Matheus Silva Souza – representante do Procurador Geral do Município, Sr. Jonas Souza Sala – Secretário Municipal de Finanças, Sr. Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Vereador indicado pela Câmara de Vereadores, Sr. Marcos Antônio de Miranda Ferreira – Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico, também se fizeram presentes Dr. Danilo Santos Rocha – Assessor Jurídico da EMURC e o Sr. Márcio Rogério Santana do Prado – Controle Interno da EMURC.

O Assessor Jurídico da EMURC, Sr. Danilo Rocha, iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e deu boas-vindas aos membros do Conselho à SEDE da EMURC, após o período sem reuniões presenciais. Informou que esta é a última reunião ordinária do ano de 2022 e que a projeção é que as próximas reuniões no ano de 2023 também ocorram de forma presencial.

Sob posse da palavra o Diretor Presidente da EMURC, Sr. Paulo Rocha, cumprimentou todos os membros do Conselho. Informou que está se ambientando aos procedimentos da Empresa nesses 30 dias. A primeira pauta tratada foi sobre as prestações de contas. Disse que está realizando um levantamento minucioso de toda a situação financeira da empresa, onde, foi constatado pendências com os fornecedores e que para sanar essa situação, está convocando todos envolvidos para resolver caso a caso. Complementou que todos estão tendo uma compreensão para aguardar um pouco mais o recebimento. Destacou que está sendo montado um cronograma de pagamento e que logo mais terá um controle maior. Sobre os parcelamentos e a folha de pagamento, estão garantidos os pagamentos nesse ano de 2022. Concluindo sua primeira pauta, esclareceu que a empresa tem três pilares, sendo eles: a mão de obra, os fornecedores e os parcelamentos, para tanto, destacou que é preciso uma gestão eficiente, que é o que ele vem buscando por meio dos diversos sistemas de controle. Outro ponto enfatizado pelo Diretor Presidente, foi sobre a busca constante para firmar contratos com empresas privadas.

A segunda pauta tratada pelo Sr. Paulo Rocha, foi sobre o andamento das obras. Enfatizou que por conta das constantes chuvas, algumas execuções tiveram que parar. Relatou que isso gera um alerta para a empresa, visto que, se não tem obra, não tem receita. As operações de tapa-buraco estão sendo realizadas com cascalho, pois embaixo do asfalto tem justamente o cascalho e, quando o buraco atinge mais de três centímetros, solta também o cascalho, ou seja, não adianta jogar asfalto por cima de uma superfície que não tem força para sustentar. Destacou que esse procedimento é o correto a se fazer nesse momento, mesmo que criticado por muitos.



4

1

O Secretário de Infraestrutura, Sr. Jackson Apolinário Yoshiura, solicitou a palavra para esclarecer que pela Avenida Maranhão e por diversas outras ruas, passa uma rede da EMBASA embaixo que estoura com muita frequência, causando diversos transtornos e que muitas das vezes é colocado a culpa no município, sendo que é responsabilidade da EMBASA.

O Assessor Jurídico da EMURC, Sr. Danilo Rocha, solicitou a palavra e fez uma observação sobre o passivo da EMURC. Relatou que a empresa está passando por um processo de reestruturação administrativa, onde, vem conseguindo honrar com os parcelamentos das dívidas do passado. Ressaltou que a EMURC vem buscando o implemento do capital privado, por meio de contratos com empresas privadas, para que a empresa não fique à mercê somente do município de Vitória da Conquista. Outro ponto destacado pelo Assessor Jurídico, foi sobre a perspectiva de que a EMURC volte com a execução de diversas obras e de efetividade do melhoramento do trabalho, gerando assim uma receita favorável. Além disso, ressaltou que a EMURC é uma empresa pública com finalidade privada, onde é regida pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e, por conta disso, faz com que o regime de tributação seja diferenciado, pois torna-se uma empresa pública não dependente, ou seja, não faz parte do orçamento do município. Sendo assim, o município é cliente e contratante dos serviços.

Por conseguinte, o Secretário de Finanças, Sr. Jonas Sala, solicitou a palavra e destacou a capacidade técnica da EMURC, além de ressaltar que com o financiamento de obras sendo aprovado, com certeza a empresa terá uma melhora considerável. Encerrou parabenizando a atitude da gestão em procurar cada vez mais os contratos com empresas privadas.

Posteriormente o Sr. Ricardo Pereira, ressaltou a importância da prevenção dessas intercorrências, pois é sabido que todo ano vai passar por essas chuvas.

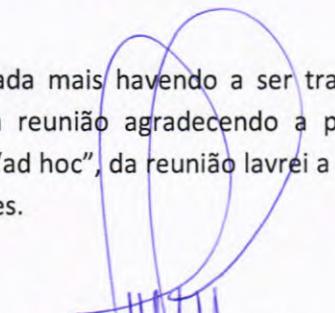
A terceira pauta tratada pelo Sr. Paulo Rocha, foi sobre os novos contratos. Destacou que o contrato de tapa-buraco deve ser mais abrangente, pois o processo em si é somente esse e só depois se faz o recorte. Enfatizou que o nome técnico a se usar é reenquadramento e recomposição asfáltica. Além disso, relatou que está em busca de um novo contrato com a SEINFRA justamente para recomposição asfáltica, pois já engloba o reenquadramento e um trabalho muito mais bem feito, mesmo que mais caro, só que mais completo, para simplesmente não só tapar o buraco.

O Sr. Danilo Rocha, solicitou a palavra para destacar duas pautas. A primeira foi sobre o loteamento Vila Emurc, onde ainda existem alguns terrenos pertencentes a empresa. Os lotes 5 e 6 foram vendidos e os lotes 1, 2, 3, 4, 11 e 12 sofreram processo indenizatórios pelo município. Os lotes remanescentes são 13, 14, 15 e 16, que em 2018 foi iniciado o processo judicial que a Emurc cobrou do município, pois ficaram inviabilizados depois da construção da Avenida Luís Eduardo. Outra pauta foi sobre os lotes 7, 8 e 9 que atualmente funciona a base da Polícia Militar, destacou que esses lotes foram cedidos com irregularidades e está em busca desse ressarcimento. Sobre os 308 lotes no bairro Cidade Modelo, pertencentes à EMURC que foram cedidos

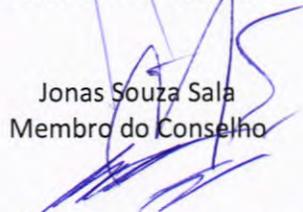
irregularmente pelo município em 1998. Destacou que o ente público não pode autorizar um ato ilegal, pois era um bem de terceiro. Relatou que está entrando em contato com o município, para fazer esse ajuste. Por fim, ressaltou a importância da atuação dos vereadores na fiscalização e no acompanhamento, pois a EMURC é uma empresa transparente está de portas abertas para esclarecer quaisquer dúvidas.

Posteriormente o Sr. Ricardo Pereira, solicitou a palavra para enfatizar sobre a importância da transparência, pois gera confiança nas pessoas e nos próprios servidores, que são parceiros da gestão.

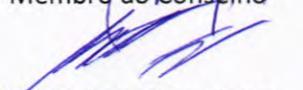
Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Diretor Presidente, Sr. Paulo José Rocha Silva, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e eu, Stephaine Andrade Campos, secretária "ad hoc", da reunião lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por todos os presentes.



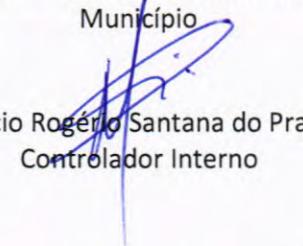
Jackson Apolinário Yoshiura
Presidente do Conselho



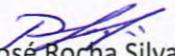
Jonas Souza Sala
Membro do Conselho



Dr. Matheus Silva Souza
Representante do Procurador Geral do
Município



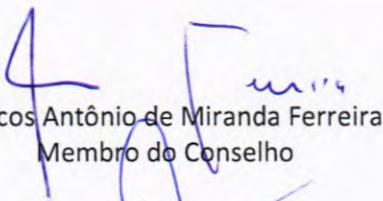
Márcio Rogério Santana do Prado
Controlador Interno



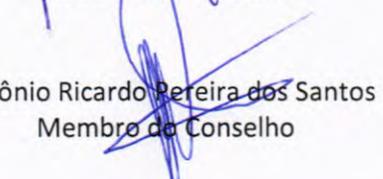
Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente da EMURC



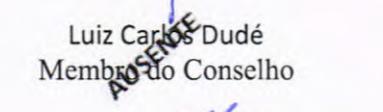
Stephaine Andrade Campos
Secretária



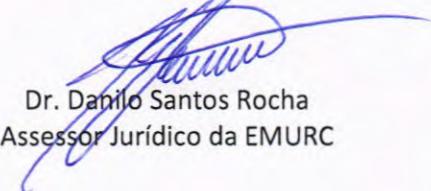
Marcos Antônio de Miranda Ferreira
Membro do Conselho



Antônio Ricardo Pereira dos Santos
Membro do Conselho



Luiz Carlos Dudé
Membro do Conselho



Dr. Danilo Santos Rocha
Assessor Jurídico da EMURC